



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

EMPRESA: R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos LTDA - CNPJ 54.561.071/0001-92

QUESTIONAMENTO 01: Sobre o item “4.4 Aparelho Telefônico IP com display LCD sensível ao toque e colorido” e o item” 4.5 SOFTFONES IP”. Entendemos que a central deve suportar telefones IP e softphones, mas os mesmos não estão previstos no fornecimento inicial. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, informar a quantidade de telefones IP e softphones a serem entregues inicialmente com a central.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167475): As especificações das previsões iniciais estão contidas no Anexo I do edital.

QUESTIONAMENTO 02: Sobre o item 4.3. Aparelho Telefônico Digital com no mínimo 24 ou 32 teclas de função. Entendemos que serão aceitos telefones com 24 ou 32 teclas de funções. Está correto nosso entendimento?? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, informar a quantidade mínima de teclas de função.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167475): Estamos prevendo no anexo I do Edital no Item 2 o mínimo de 32 teclas e no Item 3 no mínimo 12 teclas.

QUESTIONAMENTO 03: Sobre o item 2.7 “O sistema deve ter arquitetura de chassis/servidor, para instalação em rack 19”. Entendemos que o rack 19” para instalação dos equipamentos será fornecido pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): O rack é de responsabilidade da Contratada.

QUESTIONAMENTO 04: Sobre a tabela do item 1 “DETALHAMENTO DA PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO” “01 Modem para Manutenção Remota;” Entendemos que para a execução de intervenções remotas serão aceitas centrais equipadas com modem ou porta padrão ethernet interna. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): Sim

QUESTIONAMENTO 05: Sobre a tabela do item 1 “DETALHAMENTO DA PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO” “01 Mesa operadora para telefonista, com monofone e 02 (dois) fones de cabeça;” Como trata-se de uma mesa em PC com headset, entendemos que o monofone não se aplica. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): O entendimento não está correto pois os fones também são de responsabilidade da Contratada.

QUESTIONAMENTO 06: Sobre os itens 4.2.11 e 4.3.9 “Deverá possuir interface incorporada para conexão de fone de cabeça ou outra solução analógica sem interface externa e que dispensem uso de pilha ou alimentação extra.” Entendemos que os telefones digitais devem possuir entrada para conexão de fone de cabeça, mas os fones não deverão ser entregues inicialmente. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): O entendimento está correto

QUESTIONAMENTO 07: Sobre o item 5 “TERMINAL DE OPERADORA” e o item 6 “SOFTWARE TARIFAÇÃO (TARIFADOR)” Entendemos que os Microcomputadores (PCs) para instalação do software de tarifação e da Mesa Operadora em PC serão fornecidos pela CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): Sim.



QUESTIONAMENTO 08: Sobre a tabela do item 1 “DETALHAMENTO DA PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO” “17 Licença (SIP TRUNK) para comunicação com outra central via IP (Caso a solução ofertada não apresente a funcionalidade de comunicação com outra central via IP de forma inerente) “01 Conjunto GW - Placa IP – IPLA 32 + 3 Licenças SIP STD para comunicação com outra central via IP (Caso a solução ofertada não apresente a funcionalidade de comunicação com outra central via IP de forma inerente)”

- A) Por favor, esclarecer o que significa o termo “IPLA 32 + 3 Licenças SIP STD”, e qual sua aplicação?
B) Por favor, informar marca e modelo da central que se comunicará/interligará via IP com a central deste objeto.
C) A central que será interligada com a central deste objeto possui licenças para essa interligação? Quantos canais IP serão utilizados na interligação?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): A) Placa que comunica a central objeto da contratação ao helpdesk instalado no MPBA; B) A comunicação é via IP pela IPLA 32 + 3 Licenças SIP STD. A comunicação do helpdesk não realizada via central e sim pelo Conjunto GW - Placa IP – IPLA 32 + 3 Licenças SIP. STD. **C)** 1 canal e a tecnologia existente é SIMPTRUCK.

QUESTIONAMENTO 09: Sobre o item 1.1 “Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em linha de produção”. Por se tratar de um novo processo licitatório, de nova contratação, entendemos que se a atual mantenedora vencer este pregão deverá substituir todos os equipamentos atualmente instalados por novos, garantindo a isonomia de tratamento entre as LICITANTES, sendo vedada a esta empresa o reaproveitamento, remanejamento ou manutenção de qualquer componente do sistema atualmente instalado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): Sim, todos os equipamentos deverão ser novos.

QUESTIONAMENTO 10: Sobre o item 1 “DETALHAMENTO DA PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO” “Conjunto de Materiais de Instalação até o lado interno do DG;” “Instalação física do Sistema até o Distribuidor Geral - DG, incluindo a configuração, programação, testes e treinamento para o sistema e para os aparelhos digitais e analógicos;” Entendemos que toda a infraestrutura de rede IP (voz e dados), rede estruturada ativada e operacional, incluindo todos seus ativos (roteadores, switches, conversores de mídia e outros adaptadores) é de responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pela instalação da central telefônica até o DG (Distribuidor Geral). Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, solicitamos esclarecer e detalhar o evento de instalação e as responsabilidades da CONTRATANTE e da CONTRATADA.

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): Todas as instalações e suporte técnico para o pleno funcionamento é de responsabilidade da Contratada.



EMPRESA MÓBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 07.343.712/0001-52

QUESTIONAMENTO 01: No objeto do Edital cita possibilidade de utilização de tecnologia de voz sobre IP, conforme texto transcrito abaixo:

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO COMPOSTA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) COM **POSSIBILIDADE** DE UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE VOZ SOBRE IP EM REDE LAN/ MAN/ WAN, POR MEIO DE INTERFACE/ EQUIPAMENTO INCORPORADO À CENTRAL, E DE APARELHOS TELEFÔNICOS DIGITAIS, NA SEDE CAB DO MPBA, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos." GRIFO NOSSO

Entendemos que as licitantes deverão obrigatoriamente, na composição da Central Telefônica, prever placas que suportem a tecnologia de voz sobre IP. Está correto o entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): Sim está correto, mas apenas para interligar via tronco IP/SIP com outro sistema de PABX.

QUESTIONAMENTO 02: No item 11.4 exige que as comprovações técnicas deverão ser traduzidas para o português, conforme texto transcrito abaixo:

"11.4 Os documentos deverão ser apresentados, em regra, em língua portuguesa. Entretanto, será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante, sob as penas da lei, inclusive aquelas relativas à falsidade documental."

Entendemos que as documentações dos fabricantes são boa parte delas escritas em inglês. A tradução dessas documentações para o português é um risco para as Licitantes realizá-las podendo apresentar falhas de interpretações. Sendo assim, entendemos que para garantir a fidelidade das informações nos documentos oficiais publicados pelos fabricantes serão aceitos documentos oficiais em inglês ou português, desde que o conteúdo textual, figuras, imagens tenham sido desenvolvidos pelos fabricantes. Está correto o entendimento??

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): O entendimento **não** está correto. Deverão ser seguidas as orientações dos itens 11.4 e 11.4.1 do edital. Será admitida a apresentação de arquivos técnicos em idioma diverso do nacional, produzidos por fabricante de origem estrangeira, desde que acompanhados de tradução simples para o português atestada pela licitante. Serão considerados **não apresentados** documentos versados em idioma diverso do português que estejam desacompanhados da respectiva tradução.

QUESTIONAMENTO 03: No item 3.8.8 do Anexo III - Termo de Referência solicita treinamento, conforme texto transcrito abaixo:

"3.8.8 Oferecer treinamento técnico, de forma presencial, atendendo aos protocolos e medidas de segurança sanitária impostas pelo CONTRATANTE que estejam vigentes no período de sua realização, ao pessoal designado pelo CONTRATANTE, para operar os equipamentos e programar a Central Telefônica, os Aparelhos de Telefone e o Software do Tarifador;"

Entendemos que o treinamento deverá ocorrer nas dependências internas do prédio do Ministério Público da Bahia. Está correto o entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): Entendimento correto.

QUESTIONAMENTO 04: Entendemos que não será admitida a solução de software livre do tipo Asterik para atender aos requisitos de locação da Central Telefônica. Está correto o entendimento?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): Entendimento correto.



QUESTIONAMENTO 05: Sobre o item 1.4, do Apenso I temos o texto transcrito abaixo:

“1.4 A Central Telefônica deverá ter funcionalidade de interligação/comunicação com outras centrais via IP. Caso a solução ofertada não apresente tal funcionalidade sem disponibilizações de licenças adicionais para itens SIP, ou haja custos adicionais para tal, deve ser procedida a devida inclusão de tais custos no valor ofertado.”

As interligações entre Centrais Telefônicas poderão ter várias aplicabilidades, funções de acordo com a necessidade de cada projeto. Solicitamos que seja esclarecido pelo Ministério Público do Estado da Bahia às Licitantes qual é a necessidade dessa interligação de Centrais.

- a) Qual a quantidade de licenças adicionais deverá ser disponibilizada para realizar essa interligação?
- b) Qual a quantidade de terminal IP deverá ser considerada para a perfeita interligação de centrais?
- c) Atualmente, o Ministério Público tem alguma Central para realizar essa interligação com a Central ofertada desse processo licitatório?
- d) Se sim, qual a quantidade de ramais IP's que estão em operação?

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA (DESPACHO SEI Nº 0167157): O sistema PABX deverá ser interligado via tronco SIP, com o PABX da empresa que presta serviços de Help Desk em TI para o MPBA.; a) Vide apenso II - item 1.; b) A interligação será com tronco IP/SIP, não terminais.; c) Sim, o sistema PABX deverá ser interligado via tronco SIP, com o PABX da empresa que presta serviços de Help Desk em TI para o MPBA.; d) Vide ANEXO III (Especificações Técnicas Detalhadas) - item 1